Administração Direta

Secretaria Municipal de Finanças

ID: 000430353800262023

PORTARIA GSF Nº 076/2023, 15 DE JUNHO DE 2023. DESTITUIR da função de Gestor e Fiscais os servidores da Portaria nº 066/2022 e, INSTITUIR o Gestor e os Fiscais do Termo Aditivo I do Contrato 015/2022, entre a Empresa Especializada para locação de veículos, através da Secretaria Municipal de Finanças- SEMF, publicada no DOM 3.537, de 14 de junho de 2023. O Secretário Admilson Brasil Lustosa Filho, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Teresina, RESOLVE: I - DESTITUIR como Fiscais do Contrato nº 015/2022- SEMF, celebrado entre o Município de Teresina, e a Empresa MAZUAD LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ Nº 09.192.288/0001-18, através da Secretaria Municipal de Finanças- SEMF, a servidora Maria do Socorro do Nascimento Vasconcelos, secretária executiva do gabinete da Secretaria Municipal de Finanças- SEMF, CPF: 791.343.433-34 e matrícula nº 96286, da função de Fiscal Titular e o servidor Paulo da Paz Nunes, assistente de apoio a divisão, CPF: 035.844.2023-69 em matrícula nº 94466; II- INSTITUIR como Gestor a Servidora Luciana Gonçalves Veras e Silva, Gerente Administrativa-SEMF, lotada na Gerência Administrativa Centro- GEA Centro, Matrícula nº 104455, CPF Nº 393.978.153-34; como Fiscal Titular o servidor Emerson Alves dos Santos Silva, Assistente Técnico Jurídico- Técnico do Tesouro Municipal, lotado na Gerência Administrativa- GEA, Matrícula Nº 091406, CPF Nº 010.229.063-64; e como Fiscal Substituto o servidor Paulo da Paz Nunes, assistente de apoio a divisão, CPF: 035.844.2023-69 em matrícula nº 94466, necessários à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores; III- DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei nº 8666/93, e outras as normas gerais de licitação e contratos. CONTRATO: 015/2022. SEI Nº 00043.006486/2023-87. CONTRATADO: EMPRESA MAZUAD LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 14/06/2023 14/06/2024, com fundamentos legais previstos no art.57, II e §2º da Lei nº 8.666/93, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município de Teresina- DOM, nos prazos previstos em norma. IV- Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Gabinete do Secretário do Município de Teresina. Teresina/PI, 15 de junho de 2023. ADMILSON BRASIL LUSTOSA FILHO, Secretário Municipal de Finanças.

ID: 000430353800272023

PORTARIA GSF Nº 077/2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS de Teresina, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Municipal nº 2.138 de 21 de julho de 1992, considerando o teor do Processo Administrativo SEI nº 00043.006004/2023-06, modalidade Sindicância, instaurada pela Portaria GSF nº 065/2023 e prorrogada pela Portaria GSF nº 067/2023, cujo objetivo constituía apurar os fatos narrados nos autos dos Processos Administrativos SEI nº 00043.004383/2021-32 e nº 00043.005482/2021-41, RESOLVE: I – Acolher o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância, que verificou a execução parcial dos serviços do Contrato nº 015/2017/SEMF, no período de 13/03/2021 a 12/05/2021, por parte da empresa contratada; II – Proceder ao arquivamento do Processo Administrativo SEI nº 00043.006004/2023-06, modalidade Sindicância, nos termos do art. 154, I, da Lei Municipal nº 2.138/1992; III – Revogar as disposições em contrário; IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças de Teresina, em 15 de junho de 2023. Admilson Brasil Lustosa Filho, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

ID: 000430353800282023

PORTARIA SEMF/CEO/ Nº 088/2023. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD para o exercício de 2023, aprovado pelo Decreto nº 23.425, de 27 de dezembro de 2022, com base na Lei nº 5.830, de 07 de dezembro de 2022, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 5°, § 2º, da Lei nº 5.830, de 07 de dezembro de 2022. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza, RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício 2023, das Unidades Orçamentárias relacionadas abaixo, conforme Anexo Único desta Portaria.

Órgão	Suplementado	Anulado
FWF	1.554.324,00	1.554.324,00
TOTAL	1.554.324,00	1.554.324,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 14 de junho de 2023. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em 14 de junho de 2023. Admilson Brasil Lustosa Filho, Secretário Municipal de Finanças.

Fundação Wall Ferraz
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 24

Empresa: Fundação Wall Ferraz

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5830 07/12/2022	5	3 - Portaria	SIM	88 14/06/2023	0	RED	SUP	Redução	0,00	1.554.324,00
Dotação Orçamentária (53) - 2400.1.04122017.2385.339039.2700110										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	1.554.324,00	0,00
Dotação Orçamentária (55) - 2400.1.04122017.2385.335041.2700110										
								Total Empresa	1.554.324,00	1.554.324,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ID: 000300353800292023

PROCESSO Nº 00030.001106/2023-12-SEMDUH/PMT. AUTO DE INFRAÇÃO Nº AIFP021/2023-PROGRAMA LIXO ZERO/SEMDUH. Por meio da presente publicação, o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, NOTIFICA o autuado MEIRINALDO SALES RIBEIRO, CPF nº 627.002.513-34, acerca do auto de infração acima epigrafado, que descreve conduta infracionária tutelada através da Lei Municipal n. 2.475/96 que culminou com a aplicação da penalidade de multa no valor de R$ 437,54 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), conforme estabelecido no art. 50, inc. I, § 1° da mencionada lei, uma vez que, as tentativas anteriores de notificação foram frustradas, para que tome conhecimento acerca do teor do auto de infração exarado e apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação da presente notificação, ou promova o devido pagamento da multa aplicada, ficando intimado do presente termo. Teresina-PI, 14 de junho de 2023. James Guerra Junior, Secretário da SEMDUH.

ID: 000300353800302023

PROCESSO Nº 00030.001141/2023-37-SEMDUH/PMT. AUTO DE INFRAÇÃO Nº AICE004/2023-PROGRAMA LIXO ZERO/SEMDUH. Por meio da presente publicação, o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, NOTIFICA o autuado FRANCISCO VENCESLAU FERREIRA, CPF nº 432.989.313-49, acerca do auto de infração acima epigrafado, que descreve conduta infracionária tutelada através da Lei Municipal n. 2.475/96 que culminou com a aplicação da penalidade de multa no valor de R$ 437,54 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), conforme estabelecido no art. 50, inc. I, § 1° da mencionada lei, uma vez que, as tentativas anteriores de notificação foram frustradas, para que tome conhecimento acerca do teor do auto de infração exarado e apresente defesa no